



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), dos Serviços de Saúde (SS), do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF) e do Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado, Ngan Iek Hang, de 24 de Maio de 2023, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 562/E434/VII/GPAL/2023, de 1 de Junho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Junho de 2023, cumpre-nos responder o seguinte:

Em relação às questões de direitos de propriedade intelectual e de supervisão, referentes à tecnologia da inteligência artificial (IA), actualmente, as questões jurídicas relacionadas com a IA ainda estão a ser discutidas em todo o mundo. Sendo idêntico aos objectivos legislativos das leis de direitos de autor de todos os países ou regiões do mundo, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos da RAEM visa proteger os resultados de criações intelectuais humanas. Quando os resultados de saída da IA são gerados apenas de forma mecânica ou pelo processo aleatório, a IA, como carece da base de personalidade interna, não está habilitada a dominar numa posição de sujeito activo, e nessa consequência, os resultados daí saídos não estão incluídos no âmbito de protecção dos direitos de autor.

No entanto, o banco de dados pré-treinamento constituído pela aprendizagem pela IA é os elementos principais para a criatividade computacional. Dado que o acto de processar digitalmente a obra e importá-la para o sistema inteligente consiste na “reprodução”, e nos termos do disposto no Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos da RAEM, a respectiva “reprodução” não está consagrada no artigo relativo à “utilização livre” previsto no regime legal acima mencionado. Assim, os fornecedores de produtos da IA devem ser responsáveis pela legalidade das fontes de dados pré-treinamento e dados de treinamento optimizados, não devendo os dados conter conteúdos que violam os direitos de autor.

Quanto à questão de combate às burlas praticadas nas redes de telecomunicações com recurso à IA, o GSS referiu que esta nova tecnologia usada para a prática destes crimes, para além de pôr em risco a segurança da sociedade, também traz desafios ao trabalho de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

investigação e detenção da Polícia. Até ao momento, a Polícia Judiciária tem procedido à melhoria do trabalho em três aspectos, nomeadamente: “formação”, “combate” e “sensibilização”, para prevenir com empenho e responder mais eficientemente os novos riscos e desafios. De entre esses aspectos, relativamente ao “combate”, a Polícia toma a iniciativa de combater os novos tipos de burla, continuando a intensificar a troca de informações e as relações de cooperação com as polícias de fora de Macau e da Organização Internacional de Polícia Criminal, no sentido de acompanhar a evolução dos novos tipos de crime e adoptar atempadamente medidas de combate. A Polícia persiste no princípio de “ter por base a prevenção”, continuando a reforçar a sensibilização sobre a prevenção e o combate aos crimes de burla que adoptam o novo *modus operandi*. Se forem descobertos novos tipos de crimes em Macau, o público será de imediato alertado através da comunicação policial e serão realizadas, online e offline, actividades de sensibilização e de educação anti-burla, para alertar a população sobre os novos tipos de crimes e reforçar a sua consciencialização anti-burla.

Sobre a questão referida no ponto 2 da interpelação, a DSAJ indicou que actualmente ainda não há legislação específica sobre a aplicação e a supervisão da IA em Macau. No entanto, as disposições gerais do regime jurídico vigente podem ser aplicadas às actividades nesta área. Assim, por exemplo, se a utilização da IA causar ofensas à vida privada, ou envolver actos relativos à falsificação, à burla, entre outros, pode-se efectivar a responsabilidade penal do agente nos termos do Código Penal, da Lei de Combate à Criminalidade Informática e de outras normas penais avulsas. Um outro exemplo, no caso de a utilização da IA resultar em acesso indevido, alteração ou destruição de dados pessoais, que viole a Lei da Protecção de Dados Pessoais, o agente também incorre na responsabilidade penal correspondente. Os serviços funcionais do Governo da RAEM vão continuar a prestar atenção ao desenvolvimento mais recente da IA, cibersegurança e protecção de dados no Interior da China e em outros países e regiões, tomando como referência as respectivas experiências e práticas para rever de forma contínua a plenitude e a eficácia das leis vigentes em Macau, procedendo, quando necessário, ao seu aperfeiçoamento através de legislação ou revisão legislativa.

Por outro lado, sendo que a tecnologia da IA encontra-se actualmente na fase de desenvolvimento acelerado e os tipos dos respectivos produtos são vastos e actualizados a um ritmo rápido, a DSEDTE irá prestar continuamente atenção e promover empenhadamente a aplicação de meios tecnológicos por parte das PME em matérias de valorização e reconversão. Ao mesmo tempo, a DSEDTE está a cooperar com o Centro de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau no desenvolvimento dos serviços de apoio para a digitalização dos bastidores, destinados às PME dos sectores que prestam serviços de restauração, venda a retalho, subsistência, etc. A DSEDT também irá, consoante as necessidades das PME e do desenvolvimento social, estudar, oportunamente, o lançamento de medidas de apoio múltiplo às PME na aplicação da AI, de modo a promover a valorização e a reconversão das indústrias tradicionais, bem como irá criar ainda mais condições favoráveis para promover o desenvolvimento da indústria da IA de Macau, em articulação com a implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada “1+4”.

Além disso, os SS promovem de forma activa a aplicação da tecnologia informática nos serviços médicos. Actualmente, as funções electrónicas já concebidas abrangem, entre outros, a gestão de assuntos médicos, o diagnóstico e o tratamento clínico, os serviços de conveniência prestados aos cidadãos, e essa Direcção de Serviços otimiza constantemente e promove, de forma gradual, a aplicação desses projectos. O ISAF também continua a prestar atenção à tendência de desenvolvimento da IA e ao seu âmbito de aplicação, explorando e estudando a aplicação da IA na apreciação e monitorização de medicamentos, o que contribuirá para o aumento da eficácia de apreciação e a protecção da utilização segura de medicamentos pelo público.

Relativamente aos serviços de cuidados dos idosos, nos últimos anos, o IAS e as instituições de serviços de apoio a idosos, através de uma forma pioneira e experimental, têm vindo a introduzir, nos centros de cuidados especiais diurnos e nos lares de idosos, vários tipos de produtos de gerontecnologia. Serão também introduzidos, adequadamente, equipamentos de gerontecnologia na Residência para Idosos em construção, para servir esta experiência como referência para o futuro desenvolvimento dos respectivos serviços.

Aos 20 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip